Relatório de Metas da Unidade Sitc - Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social
Unidade é responsável pela meta

Meta

Ampliar a divulgação da Ouvidoria

Descrição

1) Divulgar os relatórios e os fluxos de trabalho da Ouvidoria;
2) Fomentar a participação dos usuários na avaliação dos serviços da Ouvidoria;
3) Divulgar as ações, recomendações e legislações sobre assuntos pertinentes ao trabalho da Ouvidoria;
4) Divulgar e sensibilizar os gestores sobre o papel da Ouvidoria como canal exclusivo para recebimento de denúncias.

Unidade Responsável

Sitc - Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social

Programas (Unidades Responsáveis)

Programa do PDI para Excelência da Gestão (Gab)

Estratégias Relacionadas

XIII - Gestão Institucional - 2 - Consolidar os canais de relacionamento com a comunidade universitária e demais setores da sociedade - 1. Dar maior visibilidade à Ouvidoria.

Fragilidades

Não possui fragilidades

Indicador - Medida - Valor Atribuído - Resultado

Ações de sensibilização dos gestores sobre o papel da Ouvidoria como canal exclusivo para recebimento de denúncias realizadas - Numérica (1.00) - 1.00 - Atendida
Ações, recomendações e legislações divulgadas sobre assuntos pertinentes ao trabalho da Ouvidoria - Numérica (1.00) - 1.00 - Atendida
Relatórios de trabalho da Ouvidoria divulgados - Numérica (1.00) - 1.00 - Atendida
Taxa de participação dos usuários na avaliação dos serviços da Ouvidoria - Numérica (1.00) - 1.00 - Atendida

Avaliação

Para atingir a meta de ampliar a divulgação da Ouvidoria, apresentamos as seguintes ações realizadas ao longo de 2023:

Quanto a "Relatórios de trabalho da Ouvidoria divulgados", a SITC elaborou o Relatório de Gestão 2022 da Secretaria, no qual são apresentados, dentre outros, dados estatísticos envolvendo as manifestações de Ouvidoria, contemplando os pontos mais recorrentes e as providências adotadas, bem como recomendações a partir das temáticas recorrentes nas manifestações de Ouvidoria. O referido Relatório foi homologado pelo Gabinete do Reitor e divulgado às Unidades Acadêmicas, Administrativas e à Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade.

Considerando a "Taxa de participação dos usuários na avaliação dos serviços da Ouvidoria", conforme dados do Painel Resolveu?, da Controladoria-Geral da União (CGU), 19 usuários responderam a pergunta "você está satisfeito com o atendimento prestado?". A taxa de satisfação média foi de 43,42%. Ainda, 15,79% dos usuários ficaram insatisfeitos; 36,84%, muito insatisfeitos; 15,79%, regular; e 31,58%, muito satisfeitos.

No que diz respeito a "Ações, recomendações e legislações divulgadas sobre assuntos pertinentes ao trabalho da Ouvidoria", em razão da adesão da FURG ao uso do módulo de tratamento do Fala.BR para a tramitação das manifestações de ouvidoria, conforme estabelece a Portaria SITC/FURG nº 01/2022, com a designação e cadastro na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação de mais de 60 usuários colaboradores nas unidades administrativas e acadêmicas da FURG, a SITC elaborou, em dezembro de 2022, o "Guia para Colaboradores na Plataforma de Ouvidorias", o qual foi encaminhado, ao longo de 2023, a cada novo usuário/a do Fala.BR, indicado/a pelas Unidades, para atuar como colaborador/a do sistema no âmbito da FURG. O referido Guia explica o uso da Plataforma de ouvidorias bem como apresenta um passo a passo para o acesso e tratamento das manifestações.

Ainda, foi elaborado o Manual de Procedimentos da Ouvidoria, em três versões - Interno, para os Colaboradores e para os Usuários, conforme previsto no Plano de Ação resultante da aplicação da gestão de riscos no tratamento das manifestações de ouvidoria. A implementação do processo de gestão de riscos na Ouvidoria foi priorizada pela SITC e pelo Núcleo de Apoio Executivo (NUEX), em razão da ausência de aplicação da metodologia de gestão de riscos nos processos da Ouvidoria constituir-se como um risco à integridade identificado na 2ª edição do Plano de Integridade da FURG, o qual, dessa forma, propôs como ação de integridade "aplicar a metodologia de gestão de riscos no tratamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria". Além desse aspecto, destaca-se sua contribuição para a melhoria da maturidade da Ouvidoria em seus processos essenciais, conforme o autodiagnóstico realizado e Plano de Ação elaborado em consonância com o Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública (MMOuP).

Além disso, foi divulgado ao Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas, Órgãos Vinculados, CAID e CPPAD o "Guia Lilás: orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal", elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU), com orientações sobre o uso adequado e efetivo dos canais de denúncia de atos de assédio e discriminação na administração pública federal e sobre o tratamento das denúncias por parte dos agentes públicos, além de um protocolo específico, destinado às vítimas, que esclarece como proceder em casos de assédio moral, sexual ou discriminação.

Também se informou aos gestores as mudanças promovidas pela CGU na forma de acesso dos usuários da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) para acessar e tratar as manifestações de ouvidoria, o qual passou a ser feito unicamente pela conta Gov.br para acessar a plataforma, desabilitando-se o credenciamento que ocorria utilizando o cadastro simples no sistema.

Em parceria com o Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola (GESE) da FURG, integrante do Instituto Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (INCT) Caleidoscópio - Instituto de Estudos Avançados em Iniquidades, Desigualdades e Violências de Gênero e Sexualidade e suas Múltiplas Insurgências, na proposta de mapear as ouvidorias/instâncias responsáveis existentes nas IES públicas do Rio Grande do Sul, a SITC realizou o levantamento dessas instâncias, bem como fez parte do mesmo, divulgando o trabalho realizado pela Ouvidoria no tocante a essas temáticas.

Ainda, a Ouvidoria da FURG foi convidada a palestrar no I Fórum Regional de Ouvidorias - FOROUV-CGU/RS 2023, promovido pela Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no dia 24 de outubro de 2023, em Porto Alegre/RS. Foi um momento de fala das Ouvidorias, de escuta, de acolhimento, de ampliação de conhecimentos e debate a respeito de boas práticas que acontecem nas Ouvidorias do Poder Executivo Federal do RS.

Quanto a "Ações de sensibilização dos gestores sobre o papel da Ouvidoria como canal exclusivo para recebimento de denúncias realizadas", a Secretaria realizou a distribuição de cartazes e folders sobre a Ouvidoria nas unidades administrativas e acadêmicas da FURG, bem como em diversos prédios da Universidade.

Também foi criado o site da SITC (https://sitc.furg.br/), bem como o perfil no Instragram @sitc_ouvidoria_furg, por meio dos quais a Secretaria também tem realizado a divulgação de ações envolvendo as suas áreas de atuação, dentre as quais, a Ouvidoria.

Destaca-se a participação da SITC no Comitê Assessor de Planejamento (CAP), o que possibilitou a colaboração da Secretaria na construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), especialmente nas temáticas pertinentes à SITC, como a da ouvidoria.

Por fim, a Ouvidoria da FURG integrou a 3ª edição da Maratona de Defesa dos Direitos dos Usuários do Serviço

Público, com o tema "Discriminação no serviço público: não se cale", promovida pelo Governo Federal, em comemoração aos seis anos da Lei 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Durante o mês de agosto de 2023, a SITC utilizou suas redes sociais para promover o conhecimento dos usuários acerca de seus direitos e do papel da Ouvidoria como instrumento para salvaguardá-los. O total de alcance no Instagram, considerando os sete posts publicados, foi de 12.444; no Facebook, de 2.818. O total de impressões no Instagram foi de 14.297; no Facebook foi de 2.961; no LinkedIn foi de 259; e no Twitter 325.

Relatório de Metas da Unidade Sitc - Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social
Unidade é responsável pela meta

Meta

Capacitar os servidores em relação à transparência e privacidade

Descrição

1) Divulgar eventos, cursos de capacitação e material sobre a LAI e a LGPD, referente aos temas de transparência, hipóteses legais de sigilo e privacidade;
2) Encaminhar para as Unidades da FURG legislações e orientações referentes aos temas.

Unidade Responsável

Sitc - Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social

Programas (Unidades Responsáveis)

Programa do PDI para Excelência da Gestão (Gab)

Estratégias Relacionadas

XIII - Gestão Institucional - 3 - Fortalecer a transparência da Universidade - 3. Ampliar e disseminar o conhecimento sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI).

Fragilidades

Não possui fragilidades

Indicador - Medida - Valor Atribuído - Resultado

Eventos, cursos de capacitação e material sobre LAI e a LGPD, referente aos temas de transparência, hipóteses legais de sigilo e privacidade divulgados - Numérica (1.00) - 1.00 - Atendida
Legislação e orientações referentes aos temas supracitados encaminhados - Numérica (1.00) - 1.00 - Atendida

Avaliação

Para atingir a meta de capacitar os servidores em relação à transparência e privacidade, a SITC divulga, constantemente, material que recebe dos órgãos de controle e agências reguladoras envolvendo legislação e orientações referentes à transparência, hipóteses legais de sigilo e privacidade, bem como eventos, cursos de capacitação e material sobre LAI e a LGPD. Ao longo de 2023, destacamos algumas ações voltadas à capacitação de servidores nessas temáticas:

A Secretaria elaborou seu Relatório de Gestão 2022, o qual apresenta, dentre outras, as ações desenvolvidas para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e ao monitoramento do Plano de Dados Abertos (PDA), bem como à divulgação dos dados estatísticos envolvendo as manifestações de acesso à informação, contemplando os pontos mais recorrentes e as providências adotadas, além de recomendações no que diz respeito às áreas da Transparência, a partir das temáticas recorrentes nas manifestações recebidas. O referido Relatório foi homologado pelo Gabinete do Reitor e divulgado às Unidades Acadêmicas, Administrativas e à Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade. Além disso, enquanto Autoridade de Monitoramento da LAI, a SITC também elaborou e encaminhou o Relatório de Transparência e de Monitoramento do Plano de Dados Abertos (PDA).

A SITC divulgou ao Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas e Órgãos Vinculados os novos enunciados sobre a aplicação da Lei nº 12.527/2011 - LAI. O documento foi encaminhado pela Controladoria-Geral da União (CGU) a todos os órgãos do Poder Executivo Federal, com o objetivo de sanar dúvidas acerca de fundamentos legais e entendimentos que devem orientar a elaboração de respostas a pedidos de acesso à informação.

A Secretaria também divulgou o Guia "Tratamento de dados pessoais para fins acadêmicos e para a realização de estudos e pesquisas", elaborado pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). O documento traz orientações sobre definição e alcance dos conceitos de "tratamento de dados para fins exclusivamente acadêmicos" e de "órgão de pesquisa"; hipóteses legais que autorizam o tratamento de dados pessoais para a realização de estudos e pesquisas; disponibilização de acesso ou compartilhamento de dados pessoais para fins de estudos e pesquisas; e relação entre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e os parâmetros

éticos aplicáveis às pesquisas com seres humanos; dentre outras informações.

A SITC e o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) ministraram oficina institucional na 22ª Mostra da Produção Universitária (MPU), intitulada "Tratamento da informação pessoal: articulando conceitos de transparência, restrição de acesso e segurança da informação", articulando os conceitos sobre transparência e restrição de acesso, em consonância com a LAI, a LGPD e sua relação com a segurança da informação. Participaram da oficina discentes e servidores, dentre os quais, novos pontos focais da LAI nas unidades da FURG.

Dois servidores integrantes do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) participaram do 2º Encontro dos Encarregados de Dados Pessoais das Instituições de Ensino Superior, realizado em Brasília, entre os dias 18 e 20 de setembro de 2023. A iniciativa teve como objetivo aproximar os encarregados das Instituições de Ensino Superior, especialmente, federais, para a troca de experiências e aprimoramento da atuação no que diz respeito ao processo de adequação das organizações à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Também visou aprofundar a interação entre os encarregados e proporcionar conhecimento e troca de experiências de boas práticas de proteção de dados.

Uma servidora da Coordenação de Transparência e Acesso à Informação (CTAI)/SITC participou do X Encontro dos Serviços de Informações aos Cidadãos (SICs) das Instituições Públicas de Ensino Superior e Pesquisa do Brasil, de 8 a 10 de novembro de 2023, em Campinas/SP. Foram tratados temas importantes relativos à transparência pública/acesso à informação, tecnologia e transparência, com espaço para a apresentação de trabalhos acadêmicos e relatos de experiências. Além da capacitação, a servidora apresentou um relato de experiência, intitulado: "Conciliando conceitos de transparência e restrições de acesso à informação na Universidade Federal do Rio Grande (FURG), RS".

A SITC divulgou à CTAI e à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) a live "LAI: Informações Classificadas", organizada pela CGU, ocorrida, no dia 27 de novembro de 2023, que objetivou apresentar os principais aspectos quanto ao tratamento de informações classificadas (reservadas, secretas e ultrassecretas), bem como instruir sobre os procedimentos necessários ao credenciamento de segurança de pessoas, no âmbito do Poder Executivo Federal.

Também, por meio do Memorando SITC nº 68/2023, a Secretaria encaminhou aos gestores das unidades administrativas e acadêmicas, com vistas à atualização das informações institucionais constantes na "Lista dos principais cargos e seus respectivos ocupantes (telefones, e-mails e currículos)" da página de Acesso à Informação da FURG, o Guia de Transparência Ativa, alertando que informações sobre principais cargos e seus ocupantes (até o 5º nível hierárquico), endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público, assim como e-mail de contato, currículos e perfil profissional, devem ser publicizadas em Transparência Ativa.

Foi criado o site da SITC (https://sitc.furg.br/), bem como o perfil no Instragram @sitc_ouvidoria_furg, por meio dos quais a Secretaria também tem realizado a divulgação de ações envolvendo as suas áreas de atuação, dentre as quais, a transparência e a privacidade.

Relatório de Metas da Unidade Sitc - Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social
Unidade é responsável pela meta

Meta

Colaborar com a implementação do Plano de Adequação à LGPD

Descrição

1) Dar continuidade à sensibilização e entrevistas junto às Unidades da FURG;
2) Contribuir com a elaboração da proposta de normativas referentes à privacidade e proteção de dados pessoais;
3) Recomendar ações de adequação da FURG à LGPD;
4) Promover a importância de capacitação dos servidores referente aos temas LGPD e transparência.

Unidade Responsável

Sitc - Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social

Unidades Envolvidas

Gab, Secom

Programas (Unidades Responsáveis)

Programa do PDI para Excelência da Gestão (Gab)

Estratégias Relacionadas

XIII - Gestão Institucional - 2 - Consolidar os canais de relacionamento com a comunidade universitária e demais setores da sociedade - 1. Dar maior visibilidade à Ouvidoria.

Fragilidades

Não possui fragilidades

Indicador - Medida - Valor Atribuído - Resultado

Ações de divulgação de capacitações sobre a LGPD realizadas - Numérica (1.00) - 1.00 - Atendida
Entrevistas realizadas - Numérica (1.00) - 1.00 - Atendida
Normativas propostas - Numérica (1.00) - 1.00 - Atendida
Recomendações emitidas - Numérica (1.00) - 1.00 - Atendida

Avaliação

Para atingir a meta de colaborar com a implementação do Plano de Adequação à LGPD, as seguintes ações foram realizadas ao longo de 2023:

A Secretaria divulgou o Guia "Tratamento de dados pessoais para fins acadêmicos e para a realização de estudos e pesquisas", elaborado pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). O documento traz orientações sobre definição e alcance dos conceitos de "tratamento de dados para fins exclusivamente acadêmicos" e de "órgão de pesquisa"; hipóteses legais que autorizam o tratamento de dados pessoais para a realização de estudos e pesquisas; disponibilização de acesso ou compartilhamento de dados pessoais para fins de estudos e pesquisas; e relação entre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e os parâmetros éticos aplicáveis às pesquisas com seres humanos; dentre outras informações.

A SITC e o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) ministraram oficina institucional na 22ª Mostra da Produção Universitária (MPU), intitulada "Tratamento da informação pessoal: articulando conceitos de transparência, restrição de acesso e segurança da informação", articulando os conceitos sobre transparência e restrição de acesso, em consonância com a LAI, a LGPD e sua relação com a segurança da informação. Participaram da oficina discentes e servidores, dentre os quais, novos pontos focais da LAI nas unidades da FURG.

Dois servidores integrantes do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) participaram do 2º Encontro dos Encarregados de Dados Pessoais das Instituições de Ensino Superior, realizado em Brasília, entre os dias 18 e 20 de setembro de 2023. A iniciativa teve como objetivo aproximar os encarregados das Instituições de Ensino Superior, especialmente, federais, para a troca de experiências e aprimoramento da atuação no que diz respeito ao processo de adequação das organizações à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Também visou aprofundar a interação entre os encarregados e proporcionar conhecimento e

troca de experiências de boas práticas de proteção de dados.

O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), cuja coordenação adjunta é exercida pela Secretária de Integridade, Transparência e Controle Social, na linha das ações previstas no Plano de Adequação da FURG à LGPD, finalizou a proposta de Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade (PPDP), bem como dos Termos de Uso dos Serviços da FURG, com o objetivo de estabelecer diretrizes e procedimentos para proteção e privacidade dos dados pessoais tratados pela Universidade, relacionados à promoção do ensino, pesquisa, extensão e gestão, conforme a legislação vigente.

Foi realizada uma consulta pública à comunidade universitária para contribuições à PPDP/FURG. Após consolidação das contribuições, a Política foi submetida ao Conselho Universitário (CONSUN), tendo sido aprovada sem ressalvas. A instituição da PPDP deve orientar e normatizar as diretrizes sobre as responsabilidades da FURG, quanto ao tratamento e à segurança das informações produzidas e custodiadas pela Universidade, buscando a promoção da transparência e a garantia de direitos dos/as titulares dos dados, consolidando um importante passo da Instituição na adequação à LGPD.

Destaca-se, ainda, a atuação do CGPD, especialmente, a partir do segundo semestre de 2023, no preenchimento de dois documentos. Em conformidade com o disposto na Lei n° 10.180/2001 e na Instrução Normativa SFC n° 03/2017, a Auditoria Interna está avaliando a adequação da FURG à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei n° 13.709/2018), a partir de dois grandes questionamentos envolvendo a estruturação da FURG para a condução de iniciativas de adequação à LGPD (preparação, contexto organizacional, liderança e capacitação) e a implementação por parte da Universidade de medidas e controles de proteção de dados pessoais para adequação à LGPD (conformidade do tratamento, direitos do titular, compartilhamento de dados pessoais, violação de dados pessoais e medidas de proteção).

O outro documento preenchido pelo CGPD consiste no Framework de Privacidade e Segurança da Informação, ferramenta de autodiagnóstico do Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI, que tem como objetivo elevar a maturidade e a resiliência dos órgãos e entidades, em termos de privacidade e segurança da informação, no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, especialmente, no que diz respeito aos itens envolvendo questões de privacidade.

Foi criado o site da SITC (https://sitc.furg.br/), bem como o perfil no Instragram @sitc_ouvidoria_furg, por meio dos quais a Secretaria também tem realizado a divulgação de ações envolvendo as suas áreas de atuação, dentre as quais, a privacidade.

Destaca-se a participação da SITC no Comitê Assessor de Planejamento (CAP), o que possibilitou a colaboração da Secretaria na construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), especialmente nas temáticas pertinentes à SITC, dentre as quais, transparência e privacidade.

É importante destacar que o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPD, ao longo de 2023, focou-se na elaboração da Política de Proteção de Dados e Privacidade da FURG e dos Termos de Uso dos Serviços da FURG. O Plano de Adequação à LGPD da FURG será atualizado em 2024 com as novas diretrizes estabelecidas pela ANPD.

Relatório de Metas da Unidade Sitc - Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social
Unidade é responsável pela meta

Meta

Consolidar a Unidade de Gestão da Integridade - UGI

Descrição

1) Realizar reuniões com o Comitê Gestor da Integridade (CGI);
2) Monitorar a implementação das ações previstas no Plano de Integridade;
3) Promover campanhas e divulgação das ações de promoção à integridade;
4) Elaborar e apresentar relatórios.

Unidade Responsável

Sitc - Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social

Unidades Envolvidas

Secom

Programas (Unidades Responsáveis)

Programa do PDI para Excelência da Gestão (Gab)

Estratégias Relacionadas

XIII - Gestão Institucional - 1 - Fortalecer o atendimento aos princípios éticos e morais nas relações com a comunidade universitária e a sociedade - 2. Implementar o Programa de Integridade.

Fragilidades

Não possui fragilidades

Indicador - Medida - Valor Atribuído - Resultado

Ações de monitoramento da implementação do Plano de Integridade - Numérica (1.00) - 1.00 - Atendida
Campanhas e ações de divulgação de promoção à integridade realizadas - Numérica (1.00) - 1.00 - Atendida
Relatórios elaborados - Numérica (1.00) - 1.00 - Atendida
Reuniões realizadas com o CGI - Numérica (1.00) - 1.00 - Atendida

Avaliação

Para atingir a meta de consolidar a Unidade de Gestão da Integridade - UGI, apresentamos as ações realizadas ao longo de 2023:

A SITC elaborou seu Relatório de Gestão 2022, o qual apresenta, dentre outras, ações desenvolvidas voltadas à implementação do Programa de Integridade, no âmbito da FURG, e o seu monitoramento contínuo, por meio das ações previstas no Plano de Integridade, visando o aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos, tendo como competência promover a sensibilização, capacitação e outras ações relacionadas à gestão da integridade na Instituição. O referido Relatório foi homologado pelo Gabinete do Reitor e divulgado às Unidades Acadêmicas, Administrativas e à Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade.

Em junho de 2023, realizou-se a primeira reunião ordinária do Comitê de Gestão de Integridade (CGI) deste ano, que teve como pauta o andamento das ações de integridade previstas na segunda edição do Plano de Integridade, contribuições para a proposta de Regimento da Auditoria Interna (AUDIN), os novos decretos de aprimoramento dos mecanismos de transparência e acesso à informação e informações sobre a reunião da CGU realizada com as UGIs.

A partir dessa reunião e das informações prestadas pelas Instâncias de Integridade da FURG, as quase compõem o CGI, a SITC elaborou o Relatório de Acompanhamento do Plano de Integridade, em consonância com as Portarias nº 0435/2020 e nº 0249/2021, as quais estabelecem esta Secretaria como Unidade de Gestão da Integridade (UGI), responsável pelo monitoramento contínuo do Plano de Integridade.

No segundo semestre de 2023, por meio do Memorando SITC nº 69/2023, a SITC, enquanto Unidade de Gestão de Integridade, solicitou às Instância de Integridade o envio de informações sobre o andamento das ações de integridade previstas na segunda edição do Plano de Integridade, no âmbito de sua Unidade. A partir

das informações prestadas, será elaborado o Relatório de Acompanhamento do Plano de Integridade do segundo semestre de 2023, o qual será encaminhado ao Gabinete do Reitor, em conformidade com as normativas referidas.

Foi criado o site da SITC (https://sitc.furg.br/), bem como o perfil no Instagram @sitc_ouvidoria_furg, por meio dos quais a Secretaria tem realizado a divulgação de ações envolvendo as suas áreas de atuação, dentre as quais, a Integridade.

Cabe destacar ainda que a Secretaria participou do I Seminário Interno da Coordenação de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades - CAID, realizado em abril de 2023, bem como da elaboração da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, Discriminação e outras formas de Violência, aprovada em setembro de 2023, ação prevista no Plano de Integridade da FURG. A SITC atua em duas comissões internas da CAID, a de de Enfrentamento ao Assédio e a de Assuntos Indígenas.

Da mesma forma, destaca-se a participação da SITC no Comitê Assessor de Planejamento (CAP), o que possibilitou a colaboração da Secretaria na construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), especialmente nas temáticas pertinentes à SITC, como a integridade.

Por fim, a Secretária participou da Conferência Internacional de Integridade Pública, promovida pela Controladoria-Geral da União (CGU), em que foram abordados temas envolvendo a formação de estratégias para a promoção efetiva da integridade pública; o debate contemporâneo sobre o enfrentamento à corrupção e como as ações de integridade se relacionam com esse debate; as interseções da temática da integridade com a agenda de garantias de direitos; inovações na temática de integridade; compartilhamento de boas práticas em integridade pública; entre outros. Além disso, foi informado no evento que será divulgado um modelo de maturidade para a gestão da integridade.

Relatório de Metas da Unidade Sitc - Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social
Unidade é responsável pela meta

Meta

Monitorar a implementação do Plano de Dados Abertos

Descrição

1) Revisar o Painel do Monitoramento dos Dados Abertos, a partir das coleções publicadas;
2) Auxiliar as unidades na implementação do PDA por meio de orientações.

Unidade Responsável

Sitc - Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social

Unidades Envolvidas

Proiti

Programas (Unidades Responsáveis)

Programa do PDI para Excelência da Gestão (Gab)

Estratégias Relacionadas

XIII - Gestão Institucional - 3 - Fortalecer a transparência da Universidade - 5. Criar o Plano de Dados Abertos.

Fragilidades

Não possui fragilidades

Indicador - Medida - Valor Atribuído - Resultado

Painel e nomenclaturas revisados - Numérica (1.00) - 1.00 - Atendida
Reuniões realizadas com os gestores sobre o PDA - Numérica (1.00) - 1.00 - Atendida

Avaliação

Para atingir a meta de monitorar a implementação do Plano de Dados Abertos, apresentamos as ações que foram realizadas ao longo de 2023:

Considerando a 2ª edição do Plano de Dados Abertos (PDA) institucional, seguindo a prioridade estabelecida por meio de uma consulta pública, aprovada pelo Comitê de Governança Digital (CGDIG) e em atendimento a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal (Decreto 8.777/2016), realizaram-se os trabalhos para a abertura das coleções referentes ao Orçamento Interno, cuja meta de abertura era até julho de 2023, conforme cronograma aprovado no PDA. Segundo o Centro de Gestão de Tecnologia da Informação - CGTI, houve um atraso, considerando as mudanças ocorridas no Portal Brasileiro de Dados Abertos. Conforme memorando CGTI nº 18/2023, os ajustes nos procedimentos de envio automatizado/sistêmico do conjunto de dados da FURG para o Portal Brasileiro de Dados Abertos foram concluídos, de modo que em meados de outubro de 2023, o cronograma de divulgação dos dados foi reestabelecido, com o envio da coleção referente ao Orçamento Interno ao Portal.

Ao longo do segundo semestre de 2023, iniciaram-se os trabalhos para a abertura das coleções referentes aos Convênios, tendo a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS reunido-se na segunda semana de novembro do corrente ano, com a presença da Supervisão de Convênios, para tratar da análise de cada campo de cada coleção dos dados dos Convênios da FURG. Foi emitido e encaminhado à PROPLAD o Parecer CPADS nº 16/2023 para análise e demais providências, em conformidade com o cronograma aprovado no PDA, cuja meta de abertura das coleções referentes aos Convênios é até janeiro de 2024. A PROPLAD encaminhou ao final de dezembro de 2023 os dados e metadados correspondentes à abertura das coleções dos Convênios.

Relatório de Metas da Unidade Sitc - Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social
Unidade é responsável pela meta

Meta

Monitorar o cumprimento aos pedidos de acesso à informação

Descrição

1) Atender a todas as solicitações de acesso à informação, respeitando as exceções legais de sigilo, no menor prazo possível e em linguagem cidadã;
2) Monitorar o cumprimento da legislação pertinente aos pedidos de acesso à informação, no âmbito da FURG.

Unidade Responsável

Sitc - Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social

Programas (Unidades Responsáveis)

Programa do PDI para Excelência da Gestão (Gab)

Estratégias Relacionadas

XIII - Gestão Institucional - 3 - Fortalecer a transparência da Universidade - 1. Consolidar o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC).

Fragilidades

Não possui fragilidades

Indicador - Medida - Valor Atribuído - Resultado

Taxa de omissões aos pedidos de acesso à informação - Porcentagem (1.00) - 1.00 - Atendida
Taxa de pedidos de acesso à informação respondidos dentro do prazo legal - Porcentagem (1.00) - 1.00 - Atendida
Taxa de pedidos respondidos dentro do prazo legal sem prorrogação - Porcentagem (1.00) - 1.00 - Atendida
Taxa de respostas aos pedidos de acesso à informação - Porcentagem (1.00) - 1.00 - Atendida

Avaliação

Para atingir a meta de monitorar o cumprimento aos pedidos de acesso à informação, a SITC busca atender a todas as solicitações de acesso à informação, no menor prazo possível, realizando um monitoramento junto aos pontos focais da LAI acerca do retorno das respostas aos pedidos. Destaca-se que de 1º/01/2023 até 31/12/2023, conforme Painel Lei de Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União (CGU), foram recebidos 190 pedidos de acesso à informação, os quais foram respondidos no tempo médio de 11,69 dias. O tempo médio de 2022 foi de 9,99 dias, para os 82 pedidos recebidos ao logo daquele ano. Registra-se que não houve omissões por parte da Universidade em 2023, tampouco em 2022.

Assim, a taxa de pedidos de acesso à informação respondidos dentro do prazo legal foi de 96,316%; 3,684% dos pedidos estão em tramitação. Quanto ao tipo de respostas, 79,78% foi de acesso concedido; 0,55%, acesso negado; 6,56%, acesso parcialmente concedido; 1,64%, informação inexistente; 3,83%, não se trata de solicitação de informação; 0,55%, órgão não tem competência para responder sobre o assunto; 7,10%, resposta duplicada/repetida. Ainda, foram interpostos 19 recursos: 11 ao chefe hierárquico; três à autoridade máxima do órgão; três à CGU; e duas à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CRMI).

Relatório de Metas da Unidade Sitc - Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social
Unidade é responsável pela meta

Meta

Monitorar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação - LAI

Descrição

1) Atualizar a página de Acesso à Informação, conforme orientações da Controladoria-Geral da União (CGU);
2) Encaminhar orientações para as unidades sobre a transparência ativa;
3) Elaborar relatórios das ações de transparência ativa, recomendando, quando cabível, a partir dos pedidos recebidos, informações que devem constar em transparência ativa.

Unidade Responsável

Sitc - Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social

Programas (Unidades Responsáveis)

Programa do PDI para Excelência da Gestão (Gab)

Estratégias Relacionadas

XIII - Gestão Institucional - 3 - Fortalecer a transparência da Universidade - 4. Fortalecer as ações para atendimento da transparência ativa.

Fragilidades

Não possui fragilidades

Indicador - Medida - Valor Atribuído - Resultado

Ações de monitoramento e atualização da página de Acesso à Informação - Numérica (1.00) - 1.00 - Atendida
Página de Acesso atualizada - Numérica (1.00) - 1.00 - Atendida
Taxa de itens de transparência ativa atendidos - Porcentagem (1.00) - 1.00 - Atendida

Avaliação

Para atingir a meta de monitorar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação - LAI, algumas ações foram realizadas, no sentido de se manter a página de Acesso à Informação atualizada, conforme orientações da Controladoria-Geral da União (CGU):

Considerando o Sistema de Transparência Ativa (STA) da CGU, em relação aos itens mínimos obrigatórios de Transparência Ativa, a página de Acesso à Informação da FURG foi atualizada, com a disponibilização da informação de que na Universidade nenhuma informação foi classificada em grau de sigilo, bem como que não existem informações desclassificadas na Instituição, informação que prontamente foi atualizada na página de Acesso à Informação; da indicação dos caminhos e devidos links com a disponibilização de todos os Relatos Integrados da FURG. Além disso, por meio dos Memorandos SITC nº 67 e nº 68/2023, a Secretaria solicitou aos gestores informações atualizadas sobre os empregados terceirizados, conforme os itens determinados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei nº 14.436/2022, art. 155 e 156), bem como sobre principais cargos e seus ocupantes (até o 5º nível hierárquico), endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público, assim como e-mail de contato, currículos e perfil profissional, de acordo com o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e com o Guia de Transparência Ativa.

Dessa forma, a referida página foi atualizada, conforme orientação da Controladoria-Geral da União (CGU), com base na legislação vigente, em relação aos itens mínimos obrigatórios de Transparência Ativa, a FURG cumpre 100% dos itens exigidos, conforme avaliação da CGU.

No que diz respeito ao encaminhamento de orientações para as unidades sobre a transparência ativa, a SITC encaminhou alerta ao Gabinete do Reitor e à Pró-Reitorias acerca da necessidade de atualização do Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal (e-Agendas), para dar cumprimento à Transparência das Agendas, estabelecida pela Lei nº 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses) e pelo Decreto nº 10.889/2021, divulgando o Manual do e-Agendas, o qual traz a descrição dos compromissos que devem ser inseridos na plataforma, assim como, as formas de acesso e de delegações de funções. No caso da FURG, os ocupantes de

CD1 e CD2 já estão cadastrados na plataforma do e-Agendas, sendo necessária, portanto, a atualização recorrente do sistema por esses gestores e/ou pelos seus delegados.

Ainda, considerando o monitoramento da utilização do sistema e-Agendas pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal, a Secretaria encaminhou aos respectivos gestores e-mail recebido da CGU acerca da necessidade de regularização das situações evidenciadas envolvendo o não registro dos compromissos no sistema e-Agendas, cujas providências adotadas foram informadas pela SITC à CGU.

Quanto à elaboração de relatórios das ações de transparência ativa, recomendando, quando cabível, a partir dos pedidos recebidos, informações que devem constar em transparência ativa, a SITC elaborou o Relatório de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação e dos Dados Abertos, referente ao ano de 2022, em consonância à Lei n.º 12.527/2011 e ao Decreto n.º 8.777/2016, o qual contempla informações sobre as atividades relativas às ações de monitoramento e ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI), na qualidade de autoridade de monitoramento da LAI e ao monitoramento e execução do Plano de Dados Abertos - PDA, dispondo de recomendações relativas às temáticas de transparência ativa e passiva e de dados abertos. O referido Relatório está disponível na Página de Acesso à Informação.

Relatório de Metas da Unidade Sitc - Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social
Unidade é responsável pela meta

Meta

Promover melhorias no tratamento das manifestações recebidas

Descrição

1) Apresentar resposta ao cidadão em linguagem cidadã e no menor prazo possível;
2) Elaborar um manual de procedimentos da Ouvidoria, a partir da realização de um mapeamento dos riscos dos seus processos de tratamento de manifestações e da aplicação da metodologia de gestão de riscos no tratamento dessas manifestações recebidas pela Ouvidoria, contribuindo para a melhoria da maturidade da Ouvidoria em seus processos essenciais;
3) Sensibilizar as Unidades para a redução dos prazos no atendimento das manifestações de Ouvidoria.

Unidade Responsável

Sitc - Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social

Programas (Unidades Responsáveis)

Programa do PDI para Excelência da Gestão (Gab)

Estratégias Relacionadas

XIII - Gestão Institucional - 2 - Consolidar os canais de relacionamento com a comunidade universitária e demais setores da sociedade - 1. Dar maior visibilidade à Ouvidoria.

Fragilidades

Não possui fragilidades

Indicador - Medida - Valor Atribuído - Resultado

Manual de procedimentos da Ouvidoria construido - Numérica (1.00) - 1.00 - Atendida
Mapeamento dos riscos dos seus processos de tratamento de manifestações - Numérica (1.00) - 1.00 - Atendida
Média de resposta das manifestações de Ouvidoria - Numérica (1.00) - 1.00 - Atendida

Avaliação

Para atingir a meta de promover melhorias no tratamento das manifestações recebidas, apresentamos a seguir algumas ações desenvolvidas ao longo de 2023:

A partir de setembro de 2023, foi aplicada a gestão de riscos na Ouvidoria, cujo plano de ação resultante previu a elaboração do Manual de Procedimentos da Ouvidoria, em três versões - Interno, para os Colaboradores e para os Usuários. Os Manuais foram publicizados na primeira semana de 2024.

Destaca-se que a implementação do processo de gestão de riscos na Ouvidoria foi priorizada pela SITC e pelo Núcleo de Apoio Executivo (NUEX), em razão da ausência de aplicação da metodologia de gestão de riscos nos processos da Ouvidoria constituir-se como um risco à integridade identificado na 2ª edição do Plano de Integridade da FURG, o qual, dessa forma, propôs como ação de integridade, "aplicar a metodologia de gestão de riscos no tratamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria". Além desse aspecto, destaca-se sua contribuição para a melhoria da maturidade da Ouvidoria em seus processos essenciais, conforme o autodiagnóstico realizado e plano de ação elaborado em consonância com o Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública (MMOuP).

Além disso, a SITC busca atender a todas as manifestações, no menor prazo possível. Destaca-se que de 1º/01/2023 até 31/12/2023, conforme dados do "Painel Resolveu?", da Controladoria-Geral da União (CGU), foram recebidas 495 manifestações, as quais foram respondidas no tempo médio de 14,73 dias, menor do que o de 2022, para o mesmo período, que foi de 17,47 dias, para as 219 manifestações recebidas. Não houve manifestações respondidas fora do prazo em 2023, melhoria evidenciada na comparação com o mesmo período em 2022, em que houve uma manifestação respondida fora do prazo. Ainda, 448 manifestações foram respondidas, todas dentro do prazo; 17 ainda estão sendo tratadas. Quanto aos tipos de manifestações, 151

(32,5%) foram reclamações; 134 (28,8%), denúncias; 93 (20,0%), comunicações; 53 (11,4%), solicitações; 30 (6,5%), elogios; e 4 (0,9%), sugestões.

Total de metas apresentadas: 8

Relatório gerado com os seguintes parâmetros:
Ano: 2023
PDI: Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023
Unidade: Sitc
Participação da unidade: Unidade é responsável pela meta